



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**

**PORTARIA Nº 039, DE 14 DE JUNHO DE 2019.**

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições  
conferidas pela Portaria nº 735/GR-UFOPA, de 14 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reestruturar o Colégio do Curso de Biotecnologia do Instituto de Biodiversidade e Florestas. Fica composta pelos seguintes servidores e discentes:

1. Prof. Dr. Thalís Ferreira dos Santos – Presidente (Coordenador);
2. Prof. Dr. Antônio Humberto Hamad Minervino – Membro Titular (Vice-Coordenador);
3. Prof. Dr. Adriana Caroprezo Morini – Membro Suplente (Docente);
4. Prof. Dr. Cléo Rodrigo Bressan – Membro Titular (Docente);
5. Prof. Dr. Elaine Cristina Pacheco de Oliveira – Membro Titular (Docente);
6. Prof. Dr. Élcio Meira da Fonseca Junior – Membro Titular (Docente);
7. Prof. Dr. Eliandra de Freitas Sia – Membro Suplente (Docente);
8. Prof. Dr. Kelly Christina Ferreira Castro – Membro Titular (Docente);
9. Maria Eduarda dos Santos Chaibe – Membro Titular (Técnico);
10. Alberto Conceição Figueira da Silva – Membro Suplente (Técnico);
11. Larissa Andréia Ferreira Sampaio – Membro Titular (Discente);
12. André Lucas de Lima Vieira – Membro Suplente (Discente);

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 30 de janeiro de 2021.

Art. 3º - A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as posições contrárias.

**ALANNA DO SOCORRO LIMA DA SILVA**